



Resultado do processo seletivo para monitoria da disciplina Cálculo I - 2020.1 e 2020.2

As notas obtidas no processo seletivo foram as seguintes:

Matrícula	Nome	Média aritmética*	Nota na disciplina	IRA	IEA
2019010410	VITOR MARCELO BELO FERREIRA	9,63	10	9,65	9,24
2019010809	FRANCISCO DONATO LEITE PESSOA	9,63	10	9,16	9,73
2018010648	HUGO DIAS GILO	9,16	9,3	8,95	9,22
2018020898	MILENO ALEXANDRE BARBOSA EPIFANIO	8,25	8,6	7,55	8,61
2019010621	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	7,67	9,3	7,06	6,65
2018003490	JOSÉ EUGENIO FERNANDES MAIA	6,7	7,7	7,94	4,46
2019021793	JEOVANO PEREIRA DA COSTA	6,37	7,23	7,97	3,91

*Média aritmética das notas na componente curricular, IRA e IEA.

Houve empate na média aritmética. Para desempatar, me baseei na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2013, de 15 de maio de 2013, que em seu Art. 23, diz:

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

IV – maior tempo na instituição.

Houve um novo empate nota da disciplina. Sendo necessário utilizar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para desempatar. O classificação final, após os desempates, é o seguinte:

Matrícula	Nome	Situação
2019010410	VITOR MARCELO BELO FERREIRA	Aprovado e classificado
2019010809	FRANCISCO DONATO LEITE PESSOA	Aprovado
2018010648	HUGO DIAS GILO	Aprovado
2018020898	MILENO ALEXANDRE BARBOSA EPIFANIO	Aprovado
2019010621	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	Aprovado
2018003490	JOSÉ EUGENIO FERNANDES MAIA	Reprovado
2019021793	JEOVANO PEREIRA DA COSTA	Reprovado

Bruno Fontes de Sousa
Professor responsável